



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 40/2025

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO FEITA PELA PROPONENTE ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA

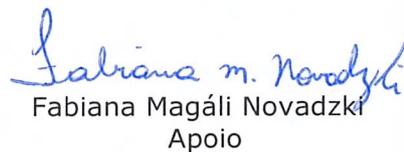
Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09:30h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento da impugnação, interposto pelas empresas **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.087.311/0001-72, através do email com o protocolo de nº 2025/08/292311 na data de 22/08/2025.** A empresa requerente solicita que seja feita a substituição de alguns itens constantes no termo de referencia os quais são os seguintes: itens que constam no edital: **Controle da retroscavadeira padrão tipo joystick; Pneus novos 19,5 (12 lonas diagonais) traseiros** e; itens que desclassificariam a ora impugnante e demais empresas, conforme ficará demonstrado. **Itens que a empresa solicita a mudança para: Controle da retroscavadeira padrão tipo alavanca; Pneus 17,5 x 25 12 lonas ou Pneus novos.** Com orientação do jurídico do município juntamente com a comissão de apoio e os responsáveis pela elaboração do descritivo salientamos que esse equipamento se trata de um **convênio com o MAPA** onde já foi aprovado pelo mesmo para liberação do convênio as descrições constantes no Termo de Referência, sendo essas as descrições, e juntamente com os orçamentos enviados, não restringindo a participação de empresas. Informamos que conforme demonstrado pelo setor responsável pelos convênios que não é possível a alteração do item em seus descritivos pelo motivo que caso seja feita qualquer alteração no plano de Aplicação -PAD será **REJEITADO o equipamento pelo MAPA na hora da entrega, o equipamento deve atender a todos os itens exigidos no edital.** Sendo assim decidem **INDEFERIR a impugnação da empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo alterando o edital e a data de abertura da licitação, a qual será mantida para o **dia 02/09/2025 as 09:00, o qual será realizado através do site www.gov.br/compras/pt-br.** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.


Josiane Folle
Progeria


Yonara Beatriz de Araujo Penso
Apoio


Valentina R. Marinhuk
Apoio


Carise Regina Nesello
Apoio


Fabiana Magáli Novadzki
Apoio